

QUESTIONAMENTO n° 09 PE n° 012/2026 – 20-02-2026

OBJETO: *Contratação, via Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e na Região Metropolitana.*

PERG. 01 – Como na CCT do SINDLIMP já consta o salário da categoria para o ano de 2026. Perguntamos, para fins de isonomia entre os licitantes os salários a serem considerados na Planilha de Custos deverá ser de 2025 ou 2026?

RESP. 01 – Salário de 2026.

PERG. 02 - Os lances serão pelo preço mensal ou anual do lote?

RESP. 02 – Conforme consta expressamente indicado na 1ª página do Edital, - INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO -, **“Para efeito de lance no sistema de disputa, licitações-e, será considerado o valor estimado mensal da licitação por lote”**.

Adriano Menezes

Pregoeiro PE n° 012/2026